

**ATA DE POSSE DOS SUPLENTE ELEITOS
E DIPLOMADOS, NO CARGO DE
VEREADOR, YURI ALLAN VOGAS
TEMPERINI (SOLIDARIEDADE), ERALDO
FREITAS CARVALHO (SOLIDARIEDADE),
E, JOAO BATISTA FERREIRA MENEZ
(DEMOCRATAS), TENDO EM VISTA O
LICENCIAMENTO DOS PARLAMENTARES,
KAREN ROCHA OLIVEIRA
(SOLIDARIEDADE), IVANY ESPERANTE
(SOLIDARIEDADE), MARIO HENRIQUE
DAUMAS MARTINS (DEMOCRATAS), E,
JOAO VICTOR COELHO CONSENÇO
RODRIGUES (DEMOCRATAS)**

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2021, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de São Sebastião do Alto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Reinaldo Gonçalves de Souza, presentes os Edis que compõem o Parlamento, e que a esta subscrevem, após apresentação dos respectivos Diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, bem como a declaração de bens, tomaram os seguintes Vereadores, então suplentes eleitos e diplomados, na forma do disposto no artigo 95, § 1º do Regimento Interno desta Casa, a saber: **YURI ALLAN VOGAS TEMPERINI (SOLIDARIEDADE), EM VIRTUDE DO LICENCIAMENTO DA VEREADORA, KAREN ROCHA OLIVEIRA(SOLIDARIEDADE), ERALDO FREITAS CARVALHO(SOLIDARIEDADE), EM VIRTUDE DO LICENCIAMENTO DE IVANNY ESPERANTE(SOLIDARIEDADE), E, JOAO BATISTA FERREIRA MENEZ (DEMOCRATAS), TENDO EM VISTA O LICENCIAMENTO DOS PARLAMENTARES, MARIO HENRIQUE DAUMAS MARTINS (DEMOCRATAS), E, POR COROLARIO, JOAO VICTOR COELHO CONSENÇO RODRIGUES (DEMOCRATAS).** Por oportuno, fica registrado, que os licenciamentos acima referendados, se deram em razão de convite do Prefeito Municipal, Alif Rodrigues da Silva, para os mesmos assumirem secretarias municipais, com amparo no artigo 91, § 3º, do mesmo Regimento. Desta forma, e nada mais havendo a tratar foi encerrado o presente Ato, e para constar dos Anais da Edilidade, foi lavrada a presente ata, que vai por todos assinada.

João Batista Ferreira Menez
Yuri Allan Vogas Temperini Gomes
Erldo Freitas Coelho
Alif Rodrigues da Silva
Reinaldo Gonçalves de Souza
Alif Rodrigues da Silva